

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

J.P.

MATRÍCULA - 10.688 /1

17 de Dezembro de 1.984.

Imóvel:- O lote de terreno urbano sob denominação de Lote "2A" (dois a), da Planta de Subdivisão aprovada em 23/12/83, pela Prefeitura Municipal de Araucária, sito em Barigui, desta Cidade, com a área de 5.166,27 m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e sessenta e seis metros e vinte e sete decímetros quadrados), confrontando-se: ao Norte, confronta-se com o prolongamento da Rua José de Oliveira, em 265,00m (duzentos e sessenta e cinco metros); ao Leste, confronta-se com terras de Ladis lau Pirog, em 53,70m (cinquenta e três metros e setenta centímetros); ao Sul, confronta-se com terras de Dr. Kobelanski, em 213,00m (duzentos e treze metros); ao Oeste, confronta-se com a Rua Luiz Wachowis, em 19,00m (dezenove metros). Inscrição Cadastral sob nº 02.1.025.1573 001-134.

Proprietários:- ANTONIO JOAO FRANCESCHI e sua esposa JOANA SFENDRYCH FRANCESCHI, brasileiros, ele industrial, identidade 112.609-PR, CPF nº 002.452.919-20, ela do comércio, identidade 112.609-PR, digo, ... identidade 166.203-PR, CPF 059.125.809-97, residentes e domiciliados na Praça Dr. Vicente Machado nº 80, nesta Cidade; e, VICTORIO SFENDRYCH FILHO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, identidade nº 265.789-PR, CPF 110.714.869-34, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato representado por seu procurador: PEDRO SFENDRYCH, brasileiro, casado, corretor de imóveis, identidade 526.316-6-PR, CPF sob nº 001.890.499-87, residente e domiciliado nesta Cidade; conforme procuração.

Registro Anterior:- Herança dos Espólios de THADEU SFENDRYCH e DORINHA JESS SFENDRYCH; conforme Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventários nºs: 693/79 e 972/80, em 22/02/83, pela Escrivã desta Cidade. R. Sentença de 27/01/83; homologada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Darcy Gonçalves Bartapelli. Devidamente registrado neste Cartório sob nºs: R-1 e R-2-8801 do livro nº 2 de Registro Geral, em 09/05/83; e por DIVISAO AMIGAVEL feita com VICTORIO SFENDRYCH FILHO; PEDRO SFENDRYCH; THADEU SFENDRYCH e s/m; ANTONIO JOAO FRANCESCHI e s/m; TEOFILO LUCAS SFENDRYCH; JOSE DAVID SFENDRYCH; ALBA SFENDRYCH; ODORICO MARZALEK e s/m; ANTONIO CESAR CANTELE e s/m; RICARDO FURMAN e s/m; SANDRA MARA SFENDRYCH; JOAO CARLOS SFENDRYCH e ARLEIA GENOVEVA SFENDRYCH; conforme Escritura Pública lavrada em 20/11/73, pelo Tabelião desta Cidade, às fls. 173 vº do livro 131, registrada sob nº 12.495, fls. 59 do livro 3-D, feita em 27/12/73, neste Cartório; atualmente constante da Matrícula 8801 do livro nº 2 de Registro Geral, em 09/05/83. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1-10.688 Data: 17/12/84 Prot. 19.116 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de Novembro de

Segue no verso:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARACUCÁRIA - PR.  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

J.P.

MATRÍCULA - 10.688

1.984, às fls. 027 e 028 do livro 207, do Tabelionato desta Cidade; ANTONIO JOAO FRANCESCHI e sua esposa JOANA SFENDRYCH FRANCESCHI, acima qualificados; e, VICTÓRIO SFENDRYCH FILHO, acima qualificado, neste ato representado por PEDRO SFENDRYCH, acima qualificado; conforme procuração; venderam o imóvel constante da presente matrícula, a firma P. GEYER & CIA. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CGC nº 75.155.770/0001-02, com sede e foro da Cidade de Curitiba, na Avenida Manoel Ribas nº 1.921, neste ato representada por seus sócios: PAULO ROBERTO GEYER, brasileiro, casado, do comércio, identidade nº 927.693-PR, CPF 010.315.469-87, residente e domiciliado em Curitiba; pelo valor de R\$ 4.132.800,00 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil e oitocentos cruzeiros). GR-4-ITBI nº 843/84, R\$ 100.000, em 13/12/84. Custas = Tab.+Pr. = R\$ 58.458,00+20%=FP = R\$ 11.691,60 -total- .. R\$ 70.149,60. (CPC=5% = R\$ 2.922,90). O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-2-10.688 Data: 21/11/88 Prot.28.193- COMPRA E VENDA- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de Novembro de 1988, às fls.75 e 76 do livro 251, do Tabelionato desta Cidade; P. GEYER & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, na Av. Manoel Ribas nº1921, CGC 75.155.770/0001-02, neste ato representada por seu sócio PAULO ROBERTO GEYER, brasileiro, casado, industrial, identidade 927.693-PR, CPF 010.315.469-87, residente e domiciliado em Curitiba, a rua Gutemberg nº 99 ap.23, vendeu o imóvel acima matriculado, à LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, no Batel a Avenida Batel nº 1665, CGC 76.611.235/0001-81, neste ato representada por seu sócio ROMILDO ERNESTO CONTE, brasileiro, casado, industrial, identidade nº 618.112-PR, CPF 008.566.229-15, residente e domiciliado em Curitiba, pelo valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), e sem condições. GR-4-ITBI nº 1297/88 em 08/11/88 Cz\$ 60.000,00. Custas=Tab.=Cz\$ 16.116,31 (CPC=Cz\$988,00).O referido é verdade e dou fé. Eu, Iara Nanci Vieira Lopes Staron, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

-Segue na ficha nº 02:-

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

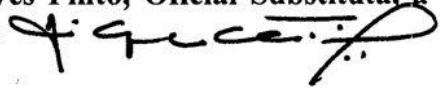


REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



**MATRÍCULA:- 10.688/2**

**AV-3-10.688 Data: 27/01/2010 Prot. 80.492 em 27/01/2010 – AÇÃO – Nos termos do Of./MA nº 5245/2009 expedido em 10/12/2009 pelo Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Curitiba-PR, dos Autos nº 566/2001 de Falência Decretada de LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA, tendo como Requerente: LEMBRASUL SUPERMERCADOS; fica pela presente constando a existência da Ação de Falência Decretada acima citada, conforme R. Despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. CB:- 630VRC R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 27/01/2010. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:**



AV-4-10.688 Data: 28/11/2022 Prot. 156.741 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens de LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA (SUPERMERCADO DAS BANDEIRAS), CNPJ 76.611.235/0001-81, código hash: a716.b19b.63ec.1bb5.423a.797b.542d.fe04.4598.672f, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista a indisponibilidade cadastrada conforme Protocolo: 201904.0809.00765100-IA-680, Processo: 00005221120185090684, Tribunal: TRT - 9ª Região, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente **INDISPONÍVEL** o imóvel desta matrícula. CB:- R\$ 154,98 VRC 630,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital FN67n.f6qLp.zHIUF-ahVvc. EbbO3. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 30/11/2022. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

